



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 243/2015

Autoria: Edmar Pereira da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Luiz César Herculano □ Capitão da Polícia Militar, preciso antes ressaltar que as ronda nas escolas tem surtido efeito positivo, sou conhecedor do brilhante serviço prestado a comunidade por este comando, basta destacar que a nossa cidade e a menos violenta da região, apesar do contingente mínimo. Porém o que mais nos atinge de maneira sistemática é o vandalismo no período noturno o que me leva a indicar a Vossa Excelência que possível intensificar e direcionar o trabalho do pelotão para o período noturno. **J U S T I F I C A T I V A** Esta indicação é justa, visto que o nosso patrimônio público está sendo depredado por vândalos, exemplos Praças, Academias ao Ar Livre, prédios públicos pichados, iluminação danificada e até um presépio fora queimado e agora recente um caminhão e um automóvel amanheceu queimado. Como representante do povo não me resta alternativa a não ser pedir ajuda ao comandante da Polícia Militar e seus valorosos subordinados. Sala das Sessões, 05 de maio de 2015.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015

Edmar Pereira da Silva
Vereador(a) - PT

